



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 163/2015

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados o adicional por tempo de serviço, de 2% (dois por cento), conforme dispõe o art. 89 da Lei Complementar Nº 045/2012, observando as tabelas de vencimento previsto na lei que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

- Airton Azevedo de Souza
- Anderson Ribeiro de Oliveira
- Angela Maria Costa
- Antonio Pereira Luz
- Caio Neves de Oliveira
- Claumir Félix do Nascimento
- Darci Cordeiro dos Santos
- Erinil Aparecida da Silva
- Fátima Aparecida Borges F. de Moraes
- Laércio Jacintho
- Márcio Antonio da Silva
- Maria Aninil Pereira de Oliveira
- Maria Helena Luz Souza
- Maria Luciene Alves
- Marilza da Silva Schwartz
- Neide Aparecida Pessoa Freitas
- Neusinda Gomes Pereira





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Gabinete do Prefeito

- Patrícia Cavazini
- Roberto Carlos da Costa
- Vilmar Costa da Paixão
- Wanderson Borges da Silva

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 07 de Maio de 2015.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal

